



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso –**
2 **CIB/MT** – realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e seis, com início às 08h15, de forma
3 presencial, no Hotel Fazenda Mato Grosso localizado na rua Antônio Dorileo, número 1100, Coxipó
4 – Cuiabá – MT, 78085-230; **I- ABERTURA:** Após a conferência de quórum o Secretário de Estado
5 de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, deu as boas-vindas aos participantes passando a palavra ao
6 Presidente do COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, para seus cumprimentos, que ao finalizar
7 passou a palavra para Secretária de Saúde de Cuiabá, Sra. Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini,
8 para seus cumprimentos. Finalizadas as falas de boas-vindas deu-se início à reunião. A Assembleia
9 foi composta pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva –
10 Secretária Adjunta Executiva de Saúde; Patrícia Dourado Neves – Secretária Adjunta de Unidades
11 Especializadas; Oberdan F. Coutinho Lira – Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar; Ivone Lucia R.
12 Rodrigues – Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças; Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária
13 Adjunta do Complexo Regulador; Alessandra C. Ferreira Moraes – Superintendente de Vigilância em
14 Saúde; Franco Danny M. Oliveira – Superintendente de Atenção à Saúde; Regina Paula de O. A. Costa
15 – Coordenadora de Atenção Primária; Jesse Mamede Untar – Superintendente de Programação,
16 Controle e Avaliação; Siriana Maria da Silva – Superintendente de Gestão Regional; Wanyse
17 Magalhães F. de Lima – Coordenadora Técnica da SGR; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres;
18 Elisa M. R. Pimentel – ERS Pontes e Lacerda; Gabriel Gomes de Araújo – ERS Barra do Garças;
19 Rosecleia F. de Brito Sokolowski – ERS Porto Alegre do Norte; Ana Campos Pedrosa – ERS Peixoto
20 de Azevedo; Geraldina B. Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis; Crisley Suzane Rodrigues Araújo –
21 ERS São Félix do Araguaia; Ivanete Marcia W. Pagnussat – ERS Juína; Carolina Bernardo Leite –
22 ERS Baixada Cuiabana; Sandra Regina Ferreira Guimarães – ERS Diamantino. **b) Seguimento**
23 **COSEMS/MT:** Ander Paulo Batista dos Anjos – SMS Vila Rica/Região Araguaia Xingu; Romeu
24 Martinez – SMS Porto Alegre do Norte/Região Araguaia Xingu; Itamar M. Bonfim – SMS
25 Nobres/Região Centro Norte; Regiane Marques de O. Silva – SMS São José do Rio Claro/Região
26 Centro Norte; Magno S. M. Vieira – SMS Torixoréu/Região Garças Araguaia; Eberson Mateus dos
27 Santos – SMS Água Boa/Região Médio Araguaia; Kassia dos Santos R. Oliveira – SMS
28 Luciara/Região Norte Araguaia Karajá; Deusilene de O. Souza – SMS Serra Nova Dourada/Região
29 Norte Araguaia Karajá; Caíque A. Bezerra – SMS Mirassol D'Oeste/Região Oeste Mato-grossense;
30 Auriane Alves Prata – SMS Salto do Céu/Região Oeste Mato-grossense; Nayara Campos Mascarenhas
31 – SMS Pontes e Lacerda/Região Sudoeste Mato-grossense; Wilson V. Lima – SMS São Pedro da
32 Cipa/Região Sul Mato-grossense; Cacildo da C. Bandeira Filho – SMS Alto Araguaia/Região Sul
33 Mato-grossense; Fátima Aparecida Malinski – SMS Santa Carmem/Região Teles Pires; Nolar S. de
34 Almeida – SMS Porto dos Gaúchos/Região Vale do Arinos e Tatiane Aparecida C. Aranda – SMS
35 Guarantã do Norte/Região Vale do Peixoto. **II- APROVAÇÃO DA ATA DA 01ª REUNIÃO**
36 **ORDINÁRIA DA CIB/MT de 06.02.2026. APROVADA. III– INCLUSÃO DE PAUTA:** A pedido
37 do Presidente da CIB/MT as inclusões de pauta, ficaram para após as pactuações, o que foi aceito pelo
38 pleno. **IV– PACTUAÇÕES: Item 01-** Dispõe sobre a homologação da Resoluções CIB/MT *Ad*
39 *Referendum* nº 011 de 12 de fevereiro de 2026, que aprova o Cofinanciamento Estadual Excepcional
40 de investimento para aquisição de 01 (uma) ambulância, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
41 reais), para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana,
42 Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 02-** Dispõe sobre a homologação da Resoluções CIB/MT
43 *Ad Referendum* nº 012 de 20 de fevereiro de 2026, que aprova a troca de gestão no Cadastro Nacional



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 de Estabelecimento de Saúde (CNES), de Gestão Municipal para Gestão Dupla, do Hospital e
45 Maternidade Amo a Vida (CNES 4459733) localizado no município de Nova Xavantina, Estado de
46 Mato Grosso, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.
47 **PACTUADO. Item 03-** Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 63000720676202500, referente a
48 recurso de Programa do Ministério da Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de
49 maio de 2025, no valor R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o Custeio do MAC (Serviços
50 de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no âmbito do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
51 2025/92609). **PACTUADO. Item 04-** Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para
52 ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do
53 SAMU 192, no município Bom Jesus do Araguaia, situado na Região Médio Araguaia / Macrorregião
54 Leste do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/65581) **PACTUADO. Item 05-** Dispõe sobre
55 aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia Xingú -
56 CISAX no valor de R\$ 2.511.464,40 (dois milhões quinhentos e onze mil quatrocentos e sessenta e
57 quatro reais e quarenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e
58 hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de
59 Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-2026/05647). **PACTUADO**
60 **Item 06-** Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde
61 do Araguaia – CISA no valor de R\$ 4.706.743,62 (quatro milhões setecentos e seis mil setecentos e
62 quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) para realização de procedimentos eletivos
63 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia –
64 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-
65 2026/02342) **PACTUADO. Item 07-** Dispõe sobre aprovação da 4ª proposta apresentada pelo
66 Município de Paranaíta no valor de R\$ 8.287.495,40 (oito milhões duzentos e oitenta e sete mil
67 quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para realização de procedimentos eletivos
68 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia –
69 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-
70 2026/11612) **PACTUADO. Item 08-** Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo
71 Município de Ribeirão Cascalheira no valor de R\$ 475.348,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil e
72 trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para realização de procedimentos eletivos
73 ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia –
74 Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES-PRO-
75 2026/05856) **PACTUADO. Item 09-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
76 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor de R\$
77 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio
78 Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05876) **PACTUADO. Item 10-** Dispõe sobre a
79 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância
80 tipo UTI, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para o município de Lambari
81 D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
82 2026/11333) **PACTUADO. Item 11-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
83 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade,
84 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado
85 na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05562) **PACTUADO. Item**
86 **12-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para

2



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 fortalecimento das ações de Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o
88 município de Novo Horizonte do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato
89 Grosso. (SES-PRO-2026/12685) **PACTUADO. Item 13-** Dispõe sobre a aprovação do
90 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento das ações de Atenção Básica,
91 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Novo Horizonte do Norte,
92 situado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/12686)
93 **PACTUADO. Item 14-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
94 Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor
95 de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Novo Horizonte do Norte, situado na
96 Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/12688) **PACTUADO.**
97 **Item 15-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento a
98 saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Vale de São
99 Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-
100 PRO-2026/12500) **PACTUADO. Item 16-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
101 Excepcional de custeio, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada,
102 destinado à manutenção dos serviços e às adequações necessárias à futura conversão do Pronto
103 Atendimento Municipal de Colíder em Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) do município
104 de Colíder, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
105 2026/03840) **PACTUADO. Item 17-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
106 Excepcional de Investimento, para aquisição de bicicletas elétricas e motocicletas para agentes
107 comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e
108 sessenta e cinco mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-
109 grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13307) **PACTUADO. Item 18-** Dispõe sobre a
110 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
111 serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil
112 reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de
113 Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13305) **PACTUADO. Item 19-** Dispõe sobre a aprovação de
114 Complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor total de R\$
115 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para construção do Hospital Municipal Renilda de Fátima de
116 Moraes, no município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de
117 Mato Grosso. (SES-PRO-2026/04537) **PACTUADO. Item 20-** Dispõe sobre a aprovação do
118 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para reforma do Pronto Atendimento
119 Municipal, no valor de R\$ 1.862.061,07 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e um
120 reais e sete centavos), para o município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado
121 de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13154) **PACTUADO. Item 21-** Dispõe sobre a aprovação do
122 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
123 atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o
124 município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-
125 PRO-2026/12119) **PACTUADO. Item 22-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
126 Excepcional de Investimento para aquisição de veículo tipo VAN, no valor de R\$ 400.000,00
127 (quatrocentos mil reais), para o município de Claudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado
128 de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/06795) **PACTUADO. Item 23-** Dispõe sobre a aprovação do
129 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de

3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),
131 para o município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato
132 Grosso. (SES-PRO-2026/12124) **PACTUADO. Item 24-** Dispõe sobre a aprovação do
133 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações e
134 serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o
135 município de Nobres, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
136 2026/09086) **PACTUADO. Item 25-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
137 Excepcional de Investimento para construção de Hospital Municipal, no valor de R\$ 5.000.000,00
138 (cinco milhões de reais), para o município de Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado
139 de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/05727) **PACTUADO.** O Presidente do Cosems destaca a
140 importância desse hospital para o município, assim como outros hospitais de pequeno porte em outras
141 regiões, faz referência a gestão diferenciada desse governo, com a ampliação de hospitais em todo
142 território, atendendo a anseios antigos de vários gestores municipais. Com a palavra o Presidente da
143 CIB, solicita ao Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, Sr. Juliano, que apresente na próxima reunião
144 de março em Alta Floresta, um compilado de todas as iniciativas que estão acontecendo no Estado de
145 Mato Grosso, seja construção do governo do estado, construção de hospitais municipais, seja
146 transformação de unidades de saúde, UPA, Pronto Atendimento. **Item 26-** Dispõe sobre a aprovação
147 do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para adequação e ampliação do Pronto
148 Atendimento, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Colíder, situado
149 na Região de Saúde Norte, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/12183) **PACTUADO. Item 27-**
150 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e
151 ampliação de UBS, no valor de R\$ 692.056,57 (seiscentos e noventa e dois mil cinquenta e seis reais
152 e cinquenta e sete centavos), para o município de Carlinda, situado na Região de Saúde Alto Tapajós,
153 no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/12671) **PACTUADO. Item 28-** Dispõe sobre a
154 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos
155 serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),
156 para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato
157 Grosso. (SES-PRO-2026/14680) **PACTUADO. Item 29-** Dispõe sobre a aprovação do
158 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio das ações e serviços de atenção básica e/ou média
159 complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Querência, situado
160 na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/13394) **PACTUADO.**
161 **Item 30-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para
162 ampliação do terceiro andar do Hospital e Pronto Socorro Municipal e aquisição de equipamentos
163 médico-hospitalares, no valor de R\$ 3.504.898,96 (três milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e
164 noventa e oito reais e noventa e seis centavos), para o município de Cuiabá, situado na Região de
165 Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/12237) **PACTUADO. Item 31 -**
166 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição
167 de um veículo, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para o município de Glória
168 D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
169 2026/14429) **PACTUADO. Item 32-** Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual para as
170 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, no âmbito do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-
171 2026/10528) **PACTUADO. Item 33-** Dispõe sobre a aprovação da adesão da Associação Mato-
172 Grossense de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer – CNES 2534444) ao Componente Créditos



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas. (SES-PRO-2025/73567) **RETIRADO DE**
174 **PAUTA A PEDIDO DO COSEMS.** O Presidente do Cosems fez algumas considerações quanto a
175 demanda e sugeriu que o processo fosse encaminhado ao Grupo de Trabalho Estadual do Programa
176 Agora Tem Especialista (GTE-PATE) para análise e manifestação. Posteriormente a demanda retorne
177 ao pleno para pactuação e destaca que não será emitida Resolução *Ad Referendum*. Dando
178 continuidade a sua fala, o presidente do Cosems, Sr. Marco, esclarece que as demandas de pactuação
179 referente a Portaria GM/MS nº 10.169, foram retiradas de pauta visto que, não trata de emenda
180 parlamentar federal e sim um programa do Ministério da Saúde, a resolução dessa demanda será via
181 sistema INVESTSUS, inclusive não haverá no sistema nenhum local para inserção de resolução, não
182 fazendo sentido a emissão de resolução via colegiado. Finalizada, pactuações da pauta, retornou a **III-**
183 **INCLUSÃO DE PAUTA:** A pedido da SES, a inclusão trata da aprovação do Cofinanciamento
184 Estadual Excepcional de Investimento, para reforma do Hospital Municipal Euclides Horst, no valor
185 de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Campo Novo do Parecis, situado na
186 Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso; houve consenso da inclusão e a demanda foi
187 **PACTUADA** pelo pleno. Dando continuidade a pauta, **VI- DEMANDAS DO COSEMS:** O
188 presidente do Cosems, em consulta ao pleno, registra que não há demandas. **VII- INFORMES:**
189 **Escola de Saúde Pública:** Residência em área multiprofissional e uni profissional da SESMT,
190 com a fala a Diretora da Escola, Sra. Silvia Thomaz. Finalizado os informes e dando continuidade
191 à pauta: **VIII- TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS): Caderneta da Gestante**
192 **Mato-Grossense** (Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde / Suzana
193 Albuquerque). Com a palavra o Sr. Gilberto destaca a importância da caderneta e informa que será
194 distribuída para todos os municípios do estado. Dando continuidade à sua fala, fez uma pequena
195 explanação quanto a inauguração do Hospital Regional do Alto Tapajós, bem como de que forma será
196 feita a transferência e distribuição dos serviços prestados, juntamente com o Hospital Municipal de
197 Alta Floresta, destacando que esse processo será feito juntamente com a participação da região. Outro
198 assunto abordado pelo Sr. Gilberto, foi com relação ao Hospital do Câncer, onde foi feita uma breve
199 retrospectiva com relação aos problemas já enfrentados com a prestação de serviço prestado pela
200 unidade hospitalar. Atualmente a contratualização do HCAN está na gestão estadual e até o momento
201 o hospital não tem conseguido cumprir as metas estabelecidas no contrato, o que tem gerado os
202 descontos no pagamento devido a metas não cumpridas, tal situação tem gerado conflito entre a SES
203 e o HCAN. Diante desse cenário o Tribunal de Contas do Estado – TCE, abriu uma mesa técnica de
204 negociação, onde analisará todo contexto e auxiliando na condução do processo, destaca que a SES
205 vê de forma positiva a iniciativa do TCE. Dando continuidade à sua fala, solicita aos gestores
206 municipais, que regularizem seus processos referente as emendas parlamentares impositivas, pois sem
207 a regularização das pendências não é possível a realização do pagamento. Diante dessa situação o
208 presidente do Cosems, Sr. Marco, solicita o envio da relação dos municípios e pendências de cada um
209 deles para que o Cosems, possa auxiliá-los para sanar essas pendências, ficando acordado que a SES
210 irá enviar essa relação. Reunião foi encerrada às 10:20 hs. Esta Ata contém 06 (seis) páginas, com 223
211 (duzentas e vinte e três) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, lavrei a presente Ata à qual
212 é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo que presidiu a
213 reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

214 – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, e pelo Secretário Executivo do COSEMS/MT,
215 Sr. Cristian Eduardo Bonapaz.
216 **Gilberto Gomes de Figueiredo** GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748244515 3 Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Dados: 2026.03.31 15:03:30 -04'00'
217 Presidente da CIB/MT
218 **Margarete Gomes Chaves**
219 Secretária Executiva da CIB/MT
220 **Marco Antônio Norberto Felipe**
221 Presidente do COSEMS/MT
222 **Cristian Eduardo Bonapaz**
223 Secretário Executivo do COSEMS/MT